



Regras para participação no Circuito de Energias Renováveis – Cidade Empreendedora

As empresas que tiverem interesse em participar como expositoras do **Circuito de Energias Renováveis do Programa Cidade Empreendedora**, deverá preencher o formulário do link (https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=cYIpl9cbxUqTW4it3vY2zCp73FZ_2U1Ek9NZqE-F-p7dUNjI5SEY3OVpDWFkySzg1VOUyU0E5MEJYUi4u) **até o dia 28/07/2023 as 13h00 (horário MS)**.

O SEBRAE **NÃO** realizará o custeio de logística das empresas selecionadas para participar do Circuito, sendo que todas as despesas referentes a transporte, hospedagem e ajudas de custos serão de total responsabilidade do expositor.

O resultado com informação sobre as empresas selecionadas será divulgado ao público no dia 07 de agosto de 2023, às 18h00 (horário MS), no site do Sebrae MS e enviado ao e-mail de cadastro a todos os inscritos. No caso de a empresa não ter sido classificada dentro do número de vagas do município, ela será incluída no cadastro de reserva, podendo ser convidada conforme necessidade ou demanda da organização.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS EMPRESAS

Serão escolhidas de 3 a 7 expositores, a depender da densidade empresarial do município.

Existindo mais empresas cadastradas do que a quantidade de vagas definidas para cada município, o critério de desempate respeitará a seguinte ordem: 1) empresas que estiver localizada no município ou mais próxima de onde será realizado o Circuito; 2) Empresa que escolheu aquele município como de maior interesse; 3) Empresa ser de Micro ou Pequeno Porte; e 4) Empresa ter participado de capacitação, evento ou consultoria do SEBRAE/MS nos últimos 24 meses.

Definição dos Municípios:

1. A empresa deverá atribuir uma nota de 1 a 5, conforme seu interesse de participar como expositor no Circuito daquele município. Elencando de maneira crescente na ordem de prioridade, sendo “1” o maior interesse e “5” o menor interesse.

2. Caso a empresa não tenha interesse em participar dos 19 Circuitos, deverá marcar a opção n/a, nos municípios que não tiver interesse.
3. Os municípios e as vagas correspondentes estão apresentados na tabela 1.
4. As datas dos eventos em cada município serão definidas pela Prefeitura local e divulgadas posteriormente nos e-mails cadastrados, para confirmação de participação do expositor, que deve ser respondido em até 48 horas.
5. Caso a empresa não compareça em algum evento que confirmou a participação, sem justificativa plausível para esse fato, a empresa não será convidada para os próximos Circuitos.

Tabela 1. Relação de Municípios e vagas disponíveis para Expositores

Município	Vagas Disponíveis para Expositores
AMAMBAI	4
BANDEIRANTES	3
CAMAPUÃ	3
CHAPADAO DO SUL	5
COSTA RICA	5
DOURADOS	7
INOCENCIA	3
JARAGUARI	3
JARDIM	4
MARACAJU	5
NOVA ALVORADA DO SUL	3
NOVA ANDRADINA	5
PARAÍSO DAS ÁGUAS	3
PORTO MURTINHO	3
RIBAS DO RIO PARDO	7
RIO BRILHANTE	5
RIO VERDE DE MATO GROSSO	5
SONORA	3
TERENOS	3

Os critérios que serão utilizados para a avaliação das empresas que tem interesse em Expor no Circuito são subdivididos em duas categorias:



- 1) Critérios de Avaliação Eliminatórios: Caso a empresa não cumpra esse critério ela será automaticamente desclassificada;
- 2) Critérios de Avaliação Classificatórios: Esses critérios serão utilizados para desempate em caso do número de empresas que selecionaram determinado município seja maior que o número de vagas.

Os Critérios de Avaliação (Classificatório) e as pontuações atribuídas a cada um deles são:

- i. A empresa ser de Micro ou Pequeno Porte, possuindo faturamento anual de até R\$ 4.800.000,00. (3 pontos).
- ii. A empresa ter participado nos últimos 24 meses de curso, consultoria ou evento promovido pelo SEBRAE. (2 pontos)
- iii. A empresa ter capacidade de atendimento em municípios divergentes da localização da Matriz ou Filiais. (3 pontos)

Todas as documentações de comprovações das informações acima declaradas tais como: Cartão CNPJ, Contrato/certificado/Recibo de participação em ação promovida pelo SEBRAE e Nota Fiscal de serviço prestado em localidade diversa da sede da empresa poderão ser solicitadas pelo SEBRAE para confirmação dos dados.

Os Critérios de Avaliação (Eliminatório) são:

- i. Aceitar os termos do **FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS E ACEITE DA LGPD**
- ii. Atestar que a Empresa possui toda documentação legal necessária para seu funcionamento e está em situação regular para emissão de NF fiscal dos Serviços
- iii. Atestar que a Empresa possui capacidade técnica para execução de serviços de instalação de sistemas solar fotovoltaicos com cadastro ativo no CREA-MS e com profissional habilitado para emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Execução do Serviço
- iv. Atestar que a Empresa cumpre com as obrigações trabalhistas
- v. Atestar que a Empresa cumpre todas as normas de SST aplicáveis para a execução dos serviços incluindo uso de mão de obra com treinamentos de NR's aplicáveis (incluindo NR10 e NR35)

FORMULÁRIO DE ACEITE DA LGPD

Em observância à Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre a proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente no sentido de autorizar o SISTEMA SEBRAE a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades aqui estabelecidas:



- 1- Compartilhar meus dados com outras empresas que estejam participando do Circuito de Energias Renováveis – Cidade Empreendedor e com os fornecedores e parceiros do Sebrae/MS que atuarão diretamente na realização deste Circuito;
- 2- Oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse;
- 3- Realizar pesquisas sobre os atendimentos realizados;
- 4- Realizar comunicação oficial pelo SISTEMA SEBRAE ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, Whatsapp, entre outros);
- 5- Para melhoria e personalização de meu atendimento, conforme minhas necessidades;
- 6- Enriquecer o meu cadastro a partir de bases de dados controladas pelo SISTEMA SEBRAE;
- 7- Compartilhar meus dados com entidades parceiras desta instituição e com os consultores credenciados ao SISTEMA SEBRAE, com os mesmos objetivos acima descritos.

Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais do Sistema Sebrae disponível em:
<https://minio-cpe.sebrae.com.br/documento/politica-privacidade.pdf>.